



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021
CEP 86.630-000

ESTADO DO PARANÁ
www.centenariodosul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 004/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a fixação de subvenção a Entidades, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a fixar para o exercício de 2013, Subvenção destinada à “**SOCIEDADE VICENTINA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE CENTENÁRIO DO SUL**”, para manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa PACI do FNAS, no valor de R\$ 18.308,40 (Dezoito mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos), com recursos oriundos da fonte 031730 FNAS – PACI Exercício Corrente e R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) com recursos oriundos da fonte 01000 Recursos Ordinários Livres.

ARTIGO 2º - A Subvenção mencionada no Artigo anterior só será concedida à Entidade, se:

- a) Prestar contas das subvenções recebidas em exercícios anteriores;
- b) Comprovar seu funcionamento regular e normal para a qual foi criada;
- c) Esteja devidamente registrada nos Órgãos competentes.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com poderes retroativos a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2013.

LUIZ NICÁCIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Padre Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei nº 004/2013 que dispõe sobre a fixação de repasse, que visa atender a Sociedade Vicentina Nossa Senhora das Graças de Centenário do Sul, para manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa PACI do FNAS, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

Edis do Projeto em pauta.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres

Centenário do Sul, 13 de fevereiro de 2013.

LUIZ NICÁCIO
Prefeito Municipal

